
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008

DECRETO Nº 008/12 EM 14 DE MAIO DE 2012.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o falecimento da Funcionária do município de Carnaúba dos Dantas-RN, a Jovem MARIA JOSEILMA DE MEDEIROS ocorrido no dia 13 de maio de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias, no município de Carnaúba dos Dantas-RN, em razão do falecimento da Funcionária do município de Carnaúba dos Dantas-RN, a Jovem MARIA JOSEILMA DE MEDEIROS, ocorrido no dia 13 de maio de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 14 de maio de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:EB33FEC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2012. Edição 0651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>